



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Resolução nº. 003/2011

“Dispõe sobre o reconhecimento e a filiação da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, à Associação de Câmaras da Micro Região Doze – ACAMDOZE”

Art. 1º - A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, reconhece a existência da Associação de Câmaras da Microrregião Doze – ACAMDOZE, como órgão representativo das Câmaras pertencentes a micro região doze, sediada na Rua Brasil, 879, centro, Campo Mourão – Pr, inscrita regularmente no CNPJ 78.184.165/0001-58.

Parágrafo Primeiro: Fica formalizada a filiação desta Câmara Municipal junto a Associação de Câmaras da Microrregião Doze – ACAMDOZE, como entidade de representação e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis e entidades privadas.

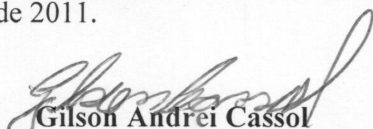
Parágrafo Segundo. Para tanto, determino:

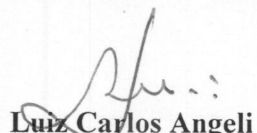
I - ao (Diretor ou Secretário) desta Casa o encaminhamento da Resolução de nº003/2011 à ACAMDOZE, e ofício autorizando a cobrança da contribuição mensal via boleto bancário, na conformidade do valor fixado pela Assembléia Geral da Associação de Câmaras da Micro Região Doze – ACAMDOZE.

II - ao Setor de Contabilidade que promova o empenho global da despesa decorrente, na forma do art. 62 da Lei de Licitação, dispensando-se o contrato formal.


Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 22 de Junho de 2011.


Gilson André Cassol
Presidente


Luiz Carlos Angeli
1º Vice – Presidente


Edvaldo Esfani
1º Secretário


Aliceu Ronqui
Vice - Presidente

